



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 057/2017 – IFBA/CAMPUS EUNÁPOLIS

*Designa servidor para
Fiscalização de Contrato.*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, observando o artigo 67º, da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Art 1º. Trata-se da designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 95352/2016 Dispensa de Licitação 05/2016 Campus Eunápolis (158410), CORREIOS, Objeto: Prestação de Serviços de Vendas de Produtos de mala direta, postal, malote, carta, AR, SEDEX, cartão envelopes.

Art. 2º. Fica designado o servidor abaixo indicado, para exercer respectivamente as funções de gestor e fiscal do contrato supracitado:

NOME/CPF	André Santos de Melo
Cargo /SIAPE	Assistente de Alunos
Endereço Residencial	Rua do Oeste, 513, Centauro, Eunápolis BA
E-mail	andre.demello@hotmail.com

Art. 3º. Compete ao gestor do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Inclua-se o nome no rol dos responsáveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem a validade de um ano.

Eunápolis, 13 de junho de 2017.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria nº. 1.261/2014